



BOLETIM ELETRICIDADE RENOVÁVEL

SETEMBRO 2020



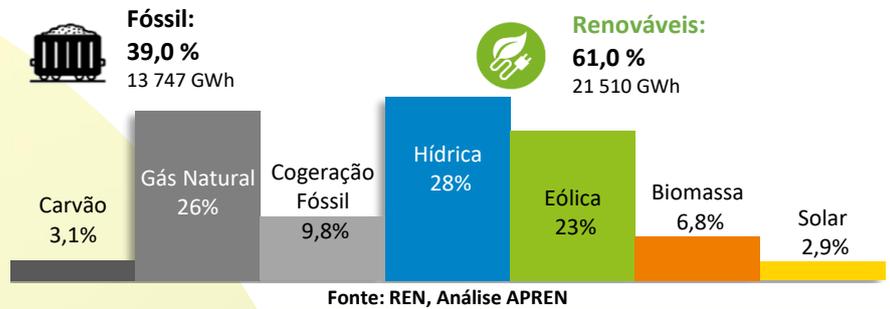
APREN Associação
de Energias
Renováveis

SUMÁRIO EXECUTIVO

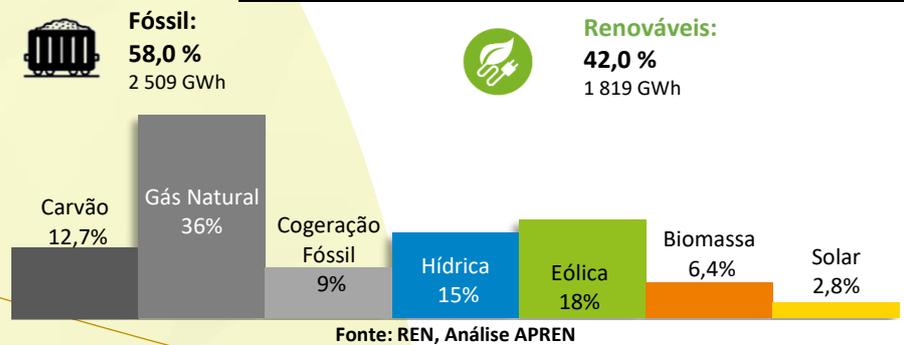
61,0 %

Renovável na geração de eletricidade (janeiro a setembro 2020)

ACUMULADO A SETEMBRO 2020 (JAN-SET)



SETEMBRO 2020



GERAÇÃO

35 257
GWh

PREÇO CO₂

23,7
€/tCO₂

EMISSÕES CO₂

5,5
MtCO₂

PREÇO MIBEL PT

32,1
€/MWh

IMPORTAÇÕES

5 230 GWh

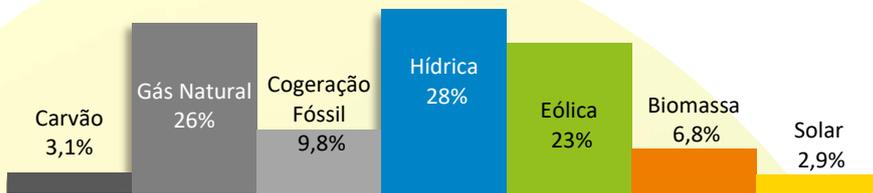
EXPORTAÇÕES

2 959 GWh

Nota: Valores acumulados de janeiro a setembro de 2020.

GERAÇÃO DE ELETRICIDADE: PORTUGAL CONTINENTAL

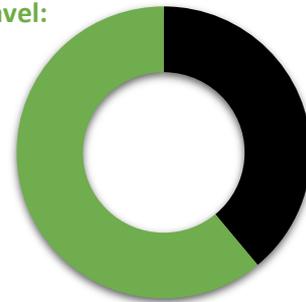
ACUMULADO A SETEMBRO 2020 (JAN-SET)



Fonte: REN, Análise APREN



Renovável:
61,0%



Fóssil:
39,0%

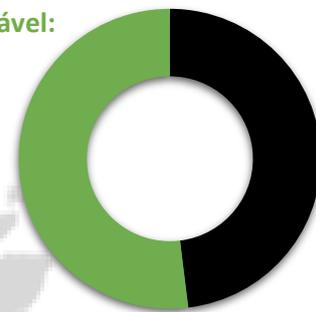
ACUMULADO A SETEMBRO 2019 (JAN-SET)



Fonte: REN, Análise APREN



Renovável:
51,9%



Fóssil:
48,1%

PRINCIPAIS INDICADORES: ACUMULADO A SETEMBRO (JAN-SET)

	2020	2019	
% geração renovável	61,0%	51,9%	↑ 9,1%
Geração total [GWh]	35 257	34 482	↑ 2,2%
Consumo ¹ [GWh]	37 528	38 521	↓ 2,6%
Índice eolicidade	0,89	0,99	
Índice hidraulicidade	0,97	0,61	

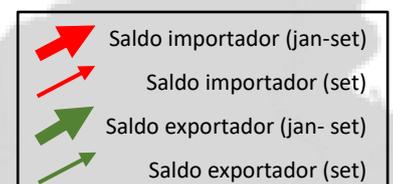
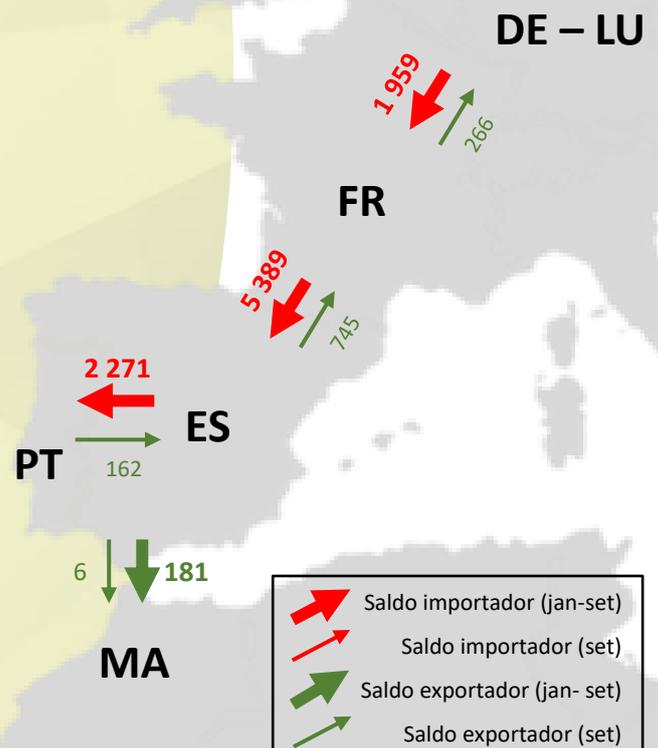
¹Consumo refere-se à geração líquida de energia das centrais, considerando o saldo de importação-exportação.

Fonte: REN, Análise APREN

TROCAS INTERNACIONAIS

Entre 1 de janeiro e 30 de setembro de 2020, o sistema elétrico de Portugal Continental registou importações de eletricidade equivalentes a 5 230 GWh e exportações de 2 959 GWh, resultando num saldo importador de 2 271 GWh, 44 % inferior face ao saldo importador verificado no período homólogo de 2019.

Fonte: REN, ENTSO-E, Análise APREN



MERCADO DE ELETRICIDADE

Entre 1 de janeiro e 30 de setembro de 2020 registou-se um preço médio horário no Mercado Ibérico de Eletricidade (MIBEL) em Portugal de 32,1 €/MWh², uma redução de 36 % face ao período homólogo do ano passado.

No mesmo período, foram registadas 344 horas não consecutivas em que a geração renovável foi suficiente para suprir o consumo de eletricidade de Portugal Continental, com um preço horário médio no MIBEL de 25,9 €/MWh.

Relativamente a setembro, o preço horário médio de 41,9 €/MWh é muito próximo ao valor do período homólogo do ano passado (setembro 2019 – 42,1 €/MWh).

²Média aritmética dos preços horários

Fonte: OMIE, Análise APREN

E NO RESTO DA EUROPA?

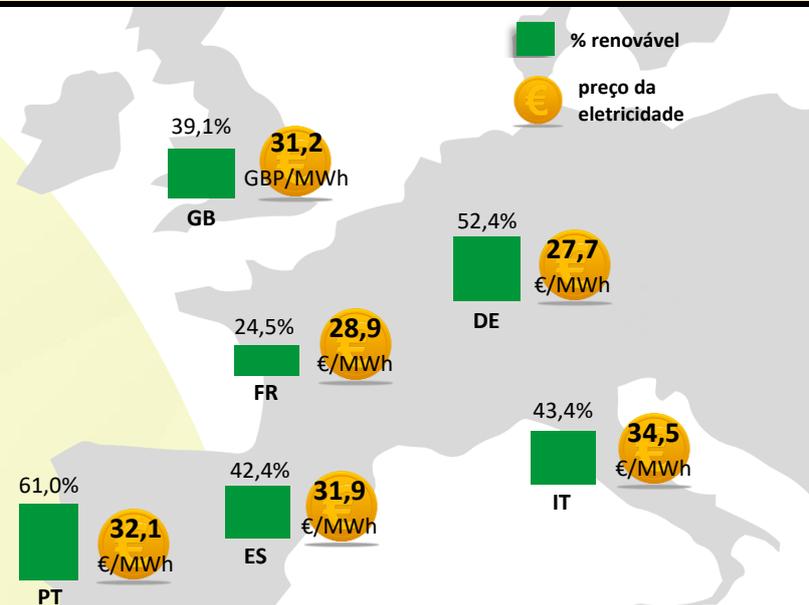


Figura 2. Incorporação renovável na geração de eletricidade e preço médio horário da eletricidade, de janeiro a setembro de 2020. Fonte: REN, Fraunhofer, REE, Terna, National Grid, ENTSO-E, Análise APREN

GERAÇÃO RENOVÁVEL, CONSUMO E PREÇO MIBEL

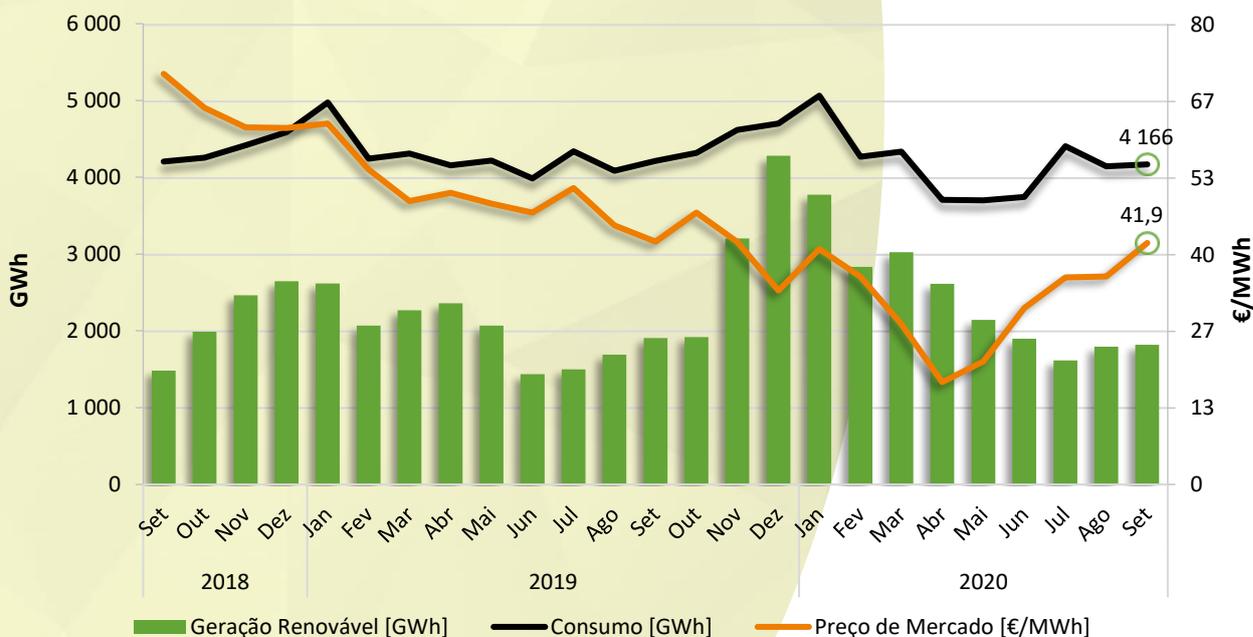


Figura 3. Preço de mercado, consumo de eletricidade e geração renovável (set-2018 a set-2020).

Fonte: OMIE, REN, Análise APREN

EMISSÕES DO SETOR ELETROPRODUTOR

Na tabela ao lado estão identificadas as poupanças alcançadas entre 1 de janeiro e 30 de setembro em combustíveis fósseis, emissões de CO₂ e licenças de emissão CO₂, resultantes da incorporação renovável na geração de eletricidade.

Neste período do ano, o setor electroprodutor foi responsável pela emissão de 5,5 Mt de CO₂. No que respeita às licenças de emissão de CO₂, verificou-se um preço médio de 23,7 €/tCO₂ no Comércio Europeu de Licenças de Emissão de CO₂ (CELE).

Setembro registou um preço médio de licenças de emissão de CO₂ de 27,8 €/tCO₂, um aumento de 8 % em comparação com setembro de 2019. Apesar do impacto da pandemia COVID-19 verificado no mercado de carbono principalmente nos meses de março e abril, o preço médio de licenças recuperou nos meses seguintes, tendo registado em setembro deste ano o segundo maior pico de sempre, apenas ultrapassado em julho do ano passado (27,9 €/tCO₂).

Fonte: SendeCO2

ESTE ANO AS RENOVÁVEIS JÁ EVITARAM...

Combustíveis fósseis

importados



385 M€

jan-set

Emissões CO₂



10,6 MtCO₂

jan-set

Licenças CO₂



251 M€

jan-set

Fonte: REN, SendeCO2, WorldBank, DGEG, ERSE, Análise APREN.

Nota: Foram considerados os preços do carvão até novembro de 2019, por indisponibilidade de dados.

EMISSÕES ESPECÍFICAS E PREÇO DAS LICENÇAS DE CO₂

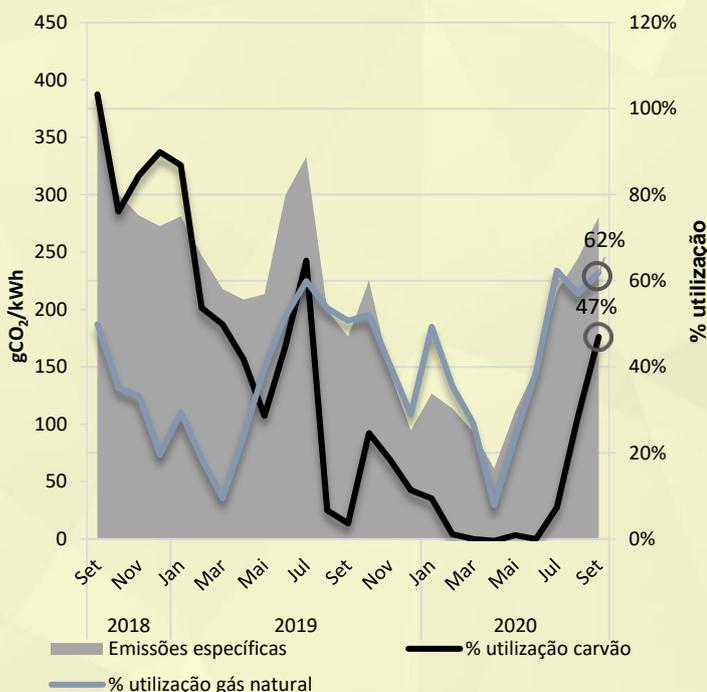


Figura 4. Emissões específicas do setor elétrico de Portugal Continental, % utilização das centrais a carvão e gás natural de set-2018 a set-2020.

Fonte: REN, DGEG, ERSE, Análise APREN.

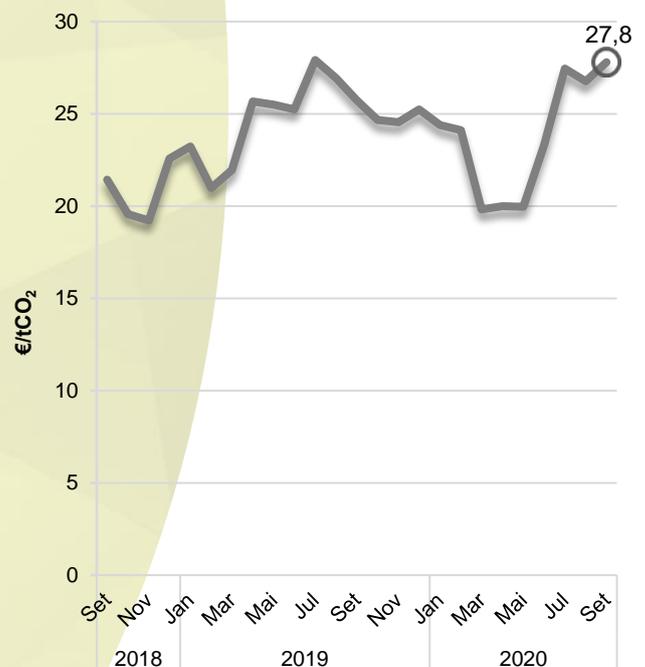


Figura 5. Preço das licenças de CO₂ de set-2018 a set-2020.

Fonte: SendeCO2.

ANÁLISE MENSAL: SETEMBRO

No mês de setembro a eletricidade renovável representou 42,0 % do total de eletricidade gerada em Portugal Continental (4 328 GWh). Verificou-se uma redução na representatividade renovável, que em setembro de 2019 registou 53 % do total de eletricidade gerada (3 598 GWh).

No que se refere às trocas internacionais de setembro, salienta-se que Portugal Continental foi exportador, registando um saldo de 162 GWh, valor que se reflete num significativo aumento das exportações (quase o triplo) em relação a setembro de 2019.

Na tabela estão identificados os principais indicadores de produtividade renovável para o mês de setembro de 2020, dos quais se destaca o segundo índice de hidraulicidade mais elevado de 2020, apesar de não se verificar reflexo na produção hídrica mensal.

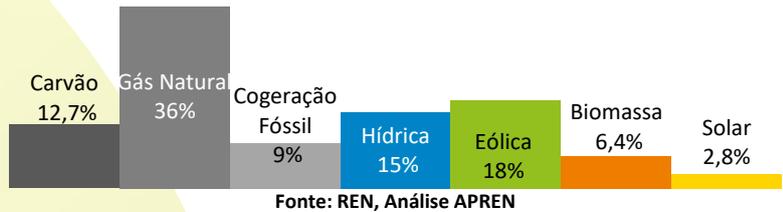
Fonte: REN, Análise APREN

PRINCIPAIS INDICADORES

GERAÇÃO

Total de geração: 4 328 GWh

Incorporação Renovável: 42,0 %



OUTROS INDICADORES

Consumo: 4 166 GWh

Índice eolicidade: 1,07

Índice hidraulicidade: 1,42

Fonte: REN, Análise APREN

DIAGRAMA DE CARGA DO MÊS DE SETEMBRO 2020

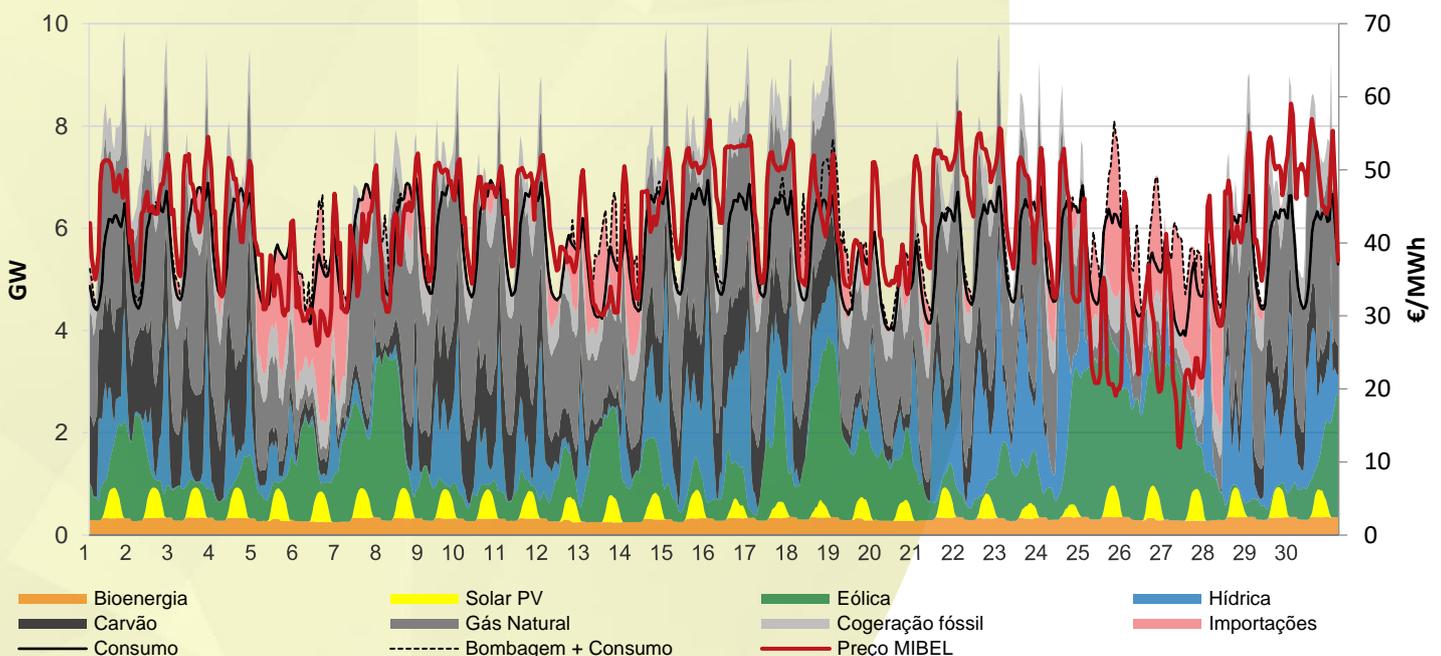


Figura 6. Diagrama de carga elétrico de Portugal Continental (set-2020). Fonte: REN, Análise APREN.

NOTAS FINAIS

Legislação Nacional

Fundo Ambiental

No dia 2 de setembro foi publicado o Despacho n.º 8457/2020, referente ao orçamento do Fundo Ambiental para o ano de 2020, que estabelece o total de receitas previstas no montante de 578 milhões de euros e faz a repartição das respetivas receitas em áreas específicas de aplicação.

Alteração de IVA sobre consumo de eletricidade

No dia 3 de setembro, foi aprovada, em Conselho de Ministros, a redução da taxa de IVA de 23% para 13% sobre a eletricidade, até determinados níveis de escalões de consumo.

Eficiência Energética

No dia 10 de setembro foi publicado o Decreto-Lei n.º 64/2020 que altera o Decreto-Lei n.º 68-A/2015, estabelecendo disposições em matéria de eficiência energética com vista para a transposição da Diretiva (UE) 2018/2002. O diploma passa a considerar as contribuições indicativas nacionais de eficiência energética estabelecidas no Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC) e estabelece um objetivo anual de redução no consumo final de energia a cumprir entre 2021 e 2030.

Sobre-equipamento

No dia 28 de setembro foi publicada a Declaração de Retificação n.º 36/2020 à Portaria n.º 203/2020 que estabelece os critérios de atribuição da autorização para a instalação do sobre-equipamento de centros eletroprodutores eólicos. Esta retificação vem clarificar o âmbito de atuação da respetiva Portaria, segundo a qual não afeta procedimentos de instalação de sobre-equipamentos que tenham já sido autorizados ou que estivessem pendentes até à data de entrada em vigor da Portaria, mais concretamente até ao dia 21 de agosto de 2020.



Legislação Europeia



Foi publicada, pela Comissão Europeia (CE), a avaliação dos PNECs, a qual aponta para o possível cumprimento da meta de incorporação renovável no consumo final de energia de 32%. Contudo, apesar da positiva avaliação às metas estabelecidas, a CE salienta que os Estados-Membros deverão trabalhar mais ao nível das medidas de implementação. Em particular, convida-os a aumentar a previsibilidade dos leilões a ser desenvolvidos e a simplificar os procedimentos de licenciamento para projetos novos e *repowering*.

POLÍTICA E REGULAÇÃO



Eficiência Energética



No dia 10 de setembro foi publicado o Decreto-Lei n.º 64/2020 que altera o Decreto-Lei n.º 68-A/2015, estabelecendo disposições em matéria de eficiência energética com vista para a transposição da Diretiva (UE) 2018/2002.



Avaliação PNECs



Foi publicada, pela Comissão Europeia (CE), a avaliação dos PNECs, a qual aponta para o possível cumprimento da meta de incorporação renovável no consumo final de energia de 32 %.



Linha de atendimento DGEG – UPAC, CER e UPP



Foi disponibilizada pela DGEG uma linha para atendimento telefónico (211 166 840) dedicada a Unidades de produção para autoconsumo, CER e UPP, disponível todos os dias úteis das 9h30 às 13h00.



Transição para Remuneração Alternativa do Decreto-Lei n.º 35/2013



No dia 7 de agosto, a DGEG publicou o Despacho n.º 41/2020 que define as regras de transição para a remuneração alternativa prevista no Decreto-Lei n.º 35/2013, quando a mesma respeite apenas parte da energia total produzida em central eólica com entrada em exploração escalonadas no tempo ao abrigo de licenciamentos sucessivos.



Alteração ao Decreto-Lei n.º 172/2006



Foi publicado no dia 28 de agosto o Decreto-Lei n.º 62/2020, que altera o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 172/2006 na sua redação atual, acrescentando que os titulares de título de reserva de capacidade de injeção na RESP podem constituir servidões e requerer a expropriação por utilidade pública dos bens imóveis necessários para a construção das infraestruturas de ligação.



Sobre-equipamento



No dia 21 de agosto foi publicada a Portaria n.º 203/2020 que altera a Portaria n.º 102/2015, que estabelece os critérios de atribuição de autorização para a instalação do sobre-equipamento de centros electroprodutores eólicos. No dia 28 de setembro foi publicada a Declaração de Retificação n.º 36/2020, que vem clarificar o âmbito de atuação da referida Portaria.

Informação disponível em:

APREN | Departamento Técnico e Comunicação

Av. Sidónio Pais, nº 18 R/C Esq. 1050-215 Lisboa, Portugal

Tel. (+351) 213 151 621 | www.apren.pt